



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de Março de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar	Março/2025	6.000,00
Assistente Social	Março/2025	4.000,00
Assistente Social	Março/2025	4.000,00
VALOR TOTAL R\$		14.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 28 de Maio de 2025.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
VEREADOR PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única 844430

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 009.917.394-85	Nome / Razão Social JOSE WILSON DE LUCENA FILHO	Inscrição Municipal
Endereço RUA PLÁCIDO DE AZEVEDO RIBEIRO, n. 0100, ALTIPLANO CABO	Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 052.406.892-53	Nome / Razão Social EDMILSON DE ARAUJO SOARES	Inscrição Municipal
Endereço Rua das Acaçias, 300, apt 2402	Telefone (83) 9981-2005	Município / Estado João Pessoa
Natureza do Serviço prestação de serviços jurídicos mês de março	Data Prest. Serviço 01/03/2025	

Observações:

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quit a ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação da Impressão

Observação de Restituição

Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 300,00	Valor Tributável (R\$) 6.000,00	Valor desta Nota (R\$) 6.000,00
Data Emissão 12/05/2025	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO	

Impresso por: Administração

14/05/2025 09:36

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202501890805

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS MÊS DE MARÇO	6.000,00	6.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica N° 504.646.392.640, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

